



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Parecer

Proposta de Lei n.º 42/XI/2ª – Orçamento do Estado para 2011 na parte respeitante à Sociedade da Informação

Nota prévia

O presente Parecer da Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura é emitido nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento do Estado é remetida "*à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer*". Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, enquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças – elaborar um relatório.

Por outro lado, importa sublinhar que o presente Parecer não é antecedido de uma audição ministerial, por via das regras regimentais aplicáveis ao processo orçamental. Em consequência de tal facto, o Parecer tem apenas como fontes o atinente articulado da Proposta de Lei, os quadros, mapas e relatório que lhe estão anexos, as Grandes Opções do Plano 2010-2013, assim como a proposta de OE para 2010.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

PARTE I - CONSIDERANDOS

Considerando que:

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 42/XI/2ª, referente ao Orçamento do Estado para 2011 que, por despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República de 15 de Outubro de 2010, baixou à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças e às demais Comissões Especializadas Permanentes, em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 205º Regimento da Assembleia da República.
2. É da competência da 13ª Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2011 na parte relativa à Sociedade da Informação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.
3. De acordo com o disposto nos nº 2 e 3 do artigo 211º, realizar-se-á uma reunião, para a apreciação na especialidade da proposta de lei, em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças e o Ministro da Ciência e Tecnologia.
4. Conforme consta das Grandes Opções do Plano 2010-2013, na presente legislatura, será reforçada e consolidada a dinâmica de crescimento e renovado o Compromisso com a Ciência, de modo a garantir sustentabilidade do desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas nacionais e a estimular o seu pleno aproveitamento, num quadro renovado de diálogo e cooperação entre os sectores público e privado, à escala nacional e internacional.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

Assim, são orientações estratégicas para esta legislatura:

- a) Promover a colaboração entre as universidades, outras instituições científicas e as empresas, contribuindo para o desenvolvimento económico e social com base na inovação e o emprego qualificado em Portugal;
 - b) Ampliar o esforço de qualificação avançada e especialização de recursos humanos, nomeadamente ao nível do doutoramento e pós-doutoramento, assim como na formação de técnicos para apoio a actividades científicas e tecnológicas nos sectores público e privado;
 - c) Reforçar e desenvolver infra-estruturas científicas nacionais de qualidade reconhecida internacionalmente, assim como a participação de instituições nacionais em infra-estruturas de âmbito internacional;
5. No quadro das orientações estratégicas para esta legislatura serão desenvolvidos ou iniciados em 2011 os instrumentos seguidamente descritos:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Políticas – Sociedade da Informação

O reforço e consolidação da dinâmica de crescimento da Ciência e Tecnologia (C&T) em Portugal, visando assegurar sustentabilidade ao desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas nacionais e da sociedade da informação, promovendo a cooperação entre instituições, públicas e privadas, à escala nacional e internacional, e o trabalho em rede, constituem eixos prioritários da política científica e tecnológica.

As metas da estratégia europeia EU2020 em ensino superior e Investigação e Desenvolvimento - I&D) constituem referenciais da estratégia nacional que adopta para Portugal, no horizonte 2020, níveis de despesa em I&D (pública e privada) entre 2,7 e 3,1% do PIB, e o valor de 40% de diplomados do ensino superior de idades entre 30 e 34 anos. Estas metas nacionais para o final da década situam Portugal, no que respeita aos indicadores europeus escolhidos, pelo menos ao nível das metas globais europeias para 2020 e decorrem da análise realista da evolução recente assim como da análise do impacto dos programas em curso. A proposta de Orçamento de Estado para 2011 consagra estas prioridades políticas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Renovar o Compromisso com a Ciência e o Desenvolvimento Tecnológico

Em Portugal, a despesa pública e privada em I&D atingiu o nível de 1,55% do PIB, em 2008, e o número de investigadores — 7,2 por cada mil activos — situou-se já acima da média europeia embora em níveis ainda inferiores aos dos países mais desenvolvidos e de dimensão equivalente. Todos os elementos de informação disponíveis indicam, aliás, a continuidade do rápido progresso dos últimos anos também em 2009 e 2010, incluindo o progressivo crescimento da despesa em I&D pelas empresas e os hospitais. Esta dinâmica de crescimento das capacidades científicas, assim como da produção científica, do desenvolvimento tecnológico e do entrosamento entre universidades e empresas, e da sua relevância e reconhecimento nacional e internacional, é hoje um dos principais activos para o futuro do País.

Na presente legislatura, será reforçada e consolidada essa dinâmica de crescimento e renovado o Compromisso com a Ciência, de modo a garantir a sustentabilidade do desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas nacionais e a estimular o seu pleno aproveitamento, num quadro renovado de cooperação entre os sectores público e privado, à escala nacional e internacional.

Em particular, será dada, em 2011, especial prioridade ao reforço na atracção de fundos europeus, quer provenientes do Programa-Quadro de I&D da UE, quer do próprio QREN, e ainda à mobilização de fundos privados para C&T, em parceria com instituições públicas.

É consolidado e reforçado o sistema de apoio fiscal à I&D nas empresas, com especial relevo para as despesas com a contratação de doutorados, e será estruturado, em 2011, o sistema em vigor de investimento em I&D associado a grandes projectos. Serão ainda intensificados os esforços de cooperação internacional entre empresas e universidades,



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

quer no âmbito da renovação e aprofundamento das parcerias internacionais em curso, quer na abertura de novas parcerias, a orientar por linhas temáticas em estreita colaboração com o sector privado, e as empresas em particular.

Em 2011, concretiza-se o Programa Ciência Global, cujos concursos e avaliação decorreram já em 2010, e prevê-se a aprovação final do Centro UNESCO para a formação avançada em Ciências no espaço da CPLP, modelo inovador de formação avançada em Portugal de investigadores de países em desenvolvimento da CPLP com vista ao fortalecimento das suas próprias capacidades.

No ano de 2011, promover-se-á o recrutamento, à escala global, de investigadores para o Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL), assegurando a sua relevância nacional e internacional, e o seu impacto directo na economia de Portugal e Espanha e no desenvolvimento da região.

Será ainda lançado o Programa Dinamizador para as Ciências e Tecnologias do Mar, focado nas áreas de maior oportunidade científica e impacto económico — biotecnologia, recursos vivos, orla costeira, geologia, energia, clima, e, numa primeira fase, na actividade científica em Mar Profundo.

A promoção da cultura científica e tecnológica será, igualmente, visada ao longo de 2010, através da acção relevante da Agência Ciência Viva, do funcionamento da rede de Centros Ciência Viva, e da divulgação da actividade de investigação científica e dos seus resultados.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Plano Tecnológico, Desafios para o Futuro: Agenda Digital 2015 e Agenda de Inovação

Nos últimos cinco anos o Plano Tecnológico permitiu melhorar a incorporação e utilização de tecnologia na sociedade, patente na subida de Portugal nos *rankings* internacionais de inovação. Em 2010, prosseguiu-se o esforço de consolidação da aposta na Ciência, na I&D, no reforço das parcerias internacionais de excelência, bem como na aceleração da transição para a sociedade do conhecimento, apostando nas RNG, no estímulo da literacia digital e nas políticas de inclusão digital enquanto pilares fundamentais da igualdade de oportunidades.

Em 2011, o Plano Tecnológico aposta nas Redes de Nova Geração (RNG), na inovação e na modernização tecnológica. Com as RNG, pretende-se acelerar a aposta na melhoria dos serviços prestados aos cidadãos e agentes económicos, em particular no apoio às empresas exportadoras, através da implementação da Agenda Digital 2015. O Plano Tecnológico tem, também, como prioridades o estímulo à inovação e a modernização tecnológica da economia, continuando o esforço de Investigação e Desenvolvimento (I&D) mantido nos últimos anos, e reforçando a cooperação entre o tecido empresarial e os centros de investigação e de conhecimento.

A Agenda Digital 2015 é focada em cinco áreas de intervenção – (i) RNG; (ii) melhor governação; (iii) Educação de excelência; (iv) Saúde de proximidade; e (v) mobilidade inteligente – e tem por base a modernização e a mudança gerada em torno do Plano Tecnológico, enquanto instrumento mobilizador da sociedade portuguesa. A Agenda aposta no investimento em RNG, enquanto acesso generalizado à banda larga e desenvolvimento de competências pelos diversos grupos-alvo (jovens, famílias, Administração Pública e empresas).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Outra prioridade do Plano Tecnológico, em 2011, é a consolidação do Sistema de Inovação e da Agenda de Inovação, visando prosseguir o esforço de I&D e a modernização tecnológica da economia, estimular a competitividade empresarial, e reforçar a cooperação entre o tecido empresarial e os centros de investigação e de conhecimento.

O Plano Tecnológico da Educação (PTE) continuará a desenvolver projectos e actividades nas escolas preparando as novas gerações para os desafios da sociedade do conhecimento. Inicia-se agora uma 2.^a fase do PTE que, em linha com a Agenda Digital, promoverá a rentabilização dos recursos e das capacidades instaladas, oferecendo, através do Portal das Escolas, serviços de apoio ao processo de ensino-aprendizagem e à gestão escolar.

Do conjunto de projectos de investimento do Ministério da Educação de montante mais significativo é de realçar os projectos relacionados com o Plano Tecnológico da Educação, num total de 51,2 milhões de euros.

Por outro lado, a estratégia de internacionalização da economia portuguesa assenta em cinco objectivos principais: (i) aumentar a actividade das actuais empresas produtoras de bens transaccionáveis; (ii) alargar a base de empresas com capacidade exportadora; (iii) aumentar as exportações de maior valor acrescentado; (iv) reforçar a captação de investimento modernizador; e (v) melhorar o posicionamento da economia nacional em novos mercados.

A promoção destes objectivos, exige uma atenção muito particular à competitividade empresarial, designadamente ao nível das PME exportadoras e com potencial criação de emprego. Neste contexto, a aposta na qualidade, na tecnologia, na inovação e na sociedade do conhecimento, revela-se fundamental para o alargamento da oferta de bens e serviços transaccionáveis, para uma maior diferenciação e para o *upgrading* da oferta portuguesa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Nesse sentido, justifica-se a continuação dos programas INOV nas suas diferentes vertentes de capacitação dos recursos humanos, com destaque para a formação de quadros profissionais especializados em comércio internacional. No âmbito do INOV-Export, lançado em 2010, serão colocados 500 jovens quadros em PME exportadoras.

Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior atinge o montante de 2.192,6 milhões de euros, decrescendo 3,2% em relação à estimativa de execução de 2010, em resultado da redução verificada no subsector dos serviços e fundos autónomos na ordem dos 5,2%.

Quadro V.15.1. MCTES - Despesa Consolidada
(Milhões de Euros)

	2010	2011	Variação (%)	Estrutura 2011 (%)
	Estimativa	Orçamento Ajustado		
Estado	1.669,5	1.624,7	-2,7	47,1
1. Funcionamento	1.356,7	1314,7	-3,1	38,1
1.1. Com cobertura em receitas gerais	1.321,3	1.209,1	-8,5	35,1
Funcionamento em sentido estrito	36,4	37,2	2,2	1,1
Dotações específicas	1.284,9	1.171,9	-8,8	34,0
Ensino Superior e Acção Social	1.284,9	1171,9	-8,8	34,0
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	35,4	105,6	198,3	3,1
2. Investimentos do Plano	312,8	310,0	-0,9	9,0
2.1. Financiamento nacional	312,8	310,0	-0,9	9,0
2.2. Financiamento comunitária	0,0	0,0		0,0
Serviços e Fundos Autónomos	1.923,7	1.823,3	-5,2	52,9
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2.265,1	2.192,6	-3,2	-
Consolidação entre subsectores	1.328,1	1.255,4		

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Quadro V.15.2. MCTES – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento

(Milhões de Euros)

	2010	Orçamento Ajustado de 2011					Variação (%)	
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		Total
Fundação para a Ciência e Tecnologia	353,5	289,8	7,8	139,1			436,7	23,5
UMIC- Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P	20,2	2,6			0,5		3,1	-84,7
Instituto de Investigação Científica e Tropical, I.P	8,2	5,9	0,2		0,9		7,0	-14,6
Instituto Tecnológico e Nuclear, I.P	11,6	5,7	0,9	3,5	0,4		10,5	-9,5
Instituto de Meteorologia, I.P	14,2	5,5	7,5		0,4		13,4	-5,6
Universidades + SAS Universidades	1082,5	584,2	253,3	41,6	65,9		945,0	-12,7
Institutos Politécnicos + SAS Institutos Politécnicos	466,9	296	117,1	18	2,8		433,9	-7,1
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	13,8	8,2	2,7	0,6			11,5	-16,7
Escola Superior de Enfermagem do Porto	9,0	6,0	1,9	0,2			8,1	-10,0
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	12,8	8,5	2,5				11,0	-14,1
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	6,5	3,7	2,3				6,0	-7,7
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	4,9	3,1	1,1				4,2	-14,3
Estádio Universitário de Lisboa	5,1	0,5	4,1				4,6	-9,8
							0,0	
Sub-Total	2009,2	1219,7	401,4	203,0	70,9	0	1895,0	-5,7
Transferências intra-SFA	85,5						71,7	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1923,7	1219,7	401,4	203,0	70,9	0,0	1823,3	-5,2

Os serviços e fundos autónomos, com uma despesa consolidada de 1.823,3 milhões de euros, decrescem 5,2% relativamente à estimativa de execução para 2010, verificando-se uma redução generalizada em todos os serviços do subsector, com excepção das verbas destinadas à Fundação para a Ciência e Tecnologia, as quais apresentam um crescimento de 23,5%

Quadro V.15.4. MCTES – Despesa por Medidas dos Programas

(Milhões de Euros)

Estado e SFA	Orçamento Ajustado de 2011	Estrutura 2011(%)
MINISTÉRIO da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		
Investigação e Ensino Superior	3519,1	100,0
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração geral	22,7	0,6
- Investigação científica de carácter geral	761,8	21,6
Educação		
- Administração e regulamentação	67,3	1,9
- Investigação	102,4	2,9
- Estabelecimentos do Ensino Superior	2305,3	65,5
- Serviços Auxiliares de Ensino	259,6	7,4
Cooperação para o Desenvolvimento	0,6	0,0
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Cooperação económica externa	0,6	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	3519,7	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2192,6	

Os projectos de investimento mais relevantes prendem-se com a “formação avançada” e com o “desenvolvimento, consolidação e reforço da Rede Nacional de Instituições de ID”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Presidência do Conselho de Ministros

Políticas – Sociedade da Informação

No âmbito dos serviços e organismos que integram o orçamento da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) e das suas competências estão previstas, para 2011, iniciativas no âmbito da simplificação e modernização administrativa.

Simplificação e Modernização Administrativa

O Programa Simplex continuará a ser o principal instrumento impulsionador da modernização e simplificação administrativa.

Na Administração Local, o programa Simplex Autárquico reúne a agenda de simplificação, verificando-se, à data, uma adesão de mais de 100 municípios, estando previstas mais de 600 medidas a desenvolver ao longo de 2011.

A promoção da utilização da vertente electrónica do Cartão de Cidadão, quer como meio privilegiado de autenticação à distância, quer como portador de certificado de assinatura digital qualificada, facilitando dessa forma a relação desmaterializada entre cidadãos e empresas ou entre estes e a Administração Pública, continuará, igualmente, a ser um objectivo em 2011. Para este efeito, continuar-se-á a realizar um esforço concertado da Administração Pública na disponibilização de novos serviços electrónicos, mas também na divulgação dos serviços já existentes, matéria em que Portugal é reconhecido como líder Europeu. Ainda neste âmbito, e tendo sido concluída, em 2010, a plataforma de reconhecimento mútuo da identificação electrónica entre Estados Membros, importa prosseguir a disseminação da plataforma em áreas como a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Educação (ex: universidades portuguesas reconhecerem certificados digitais de estudantes de outros Estados Membros), bem como a sua utilização em projectos como o *Simple Procedures Online for Cross-border Services* (SPOCS), cujo objectivo é a interoperabilidade entre os balcões únicos virtuais dos países da União Europeia.

A prossecução da estratégia de modernização administrativa exige, ainda, o reforço do trabalho em rede entre todas as Administrações, estando por isso previsto, para 2011, continuar a dinamização da Rede Comum de Conhecimento como rede social de boas práticas, bem como da Rede Interministerial de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), onde se pretendem definir orientações comuns na área das TIC em temas como a gestão documental, as redes de comunicações da Administração Pública ou as políticas de software.

Na prestação de serviços públicos, o modelo já ensaiado continuará a exigir, em 2011, a disponibilização de serviços mais próximos, concentrados no mesmo local, organizados à medida dos cidadãos e das empresas, em balcão único, seja qual for o canal em que são disponibilizados, incluindo o reforço da estratégia multicanal.

No canal presencial, continuará a expansão da rede de Lojas do Cidadão de 2.^a Geração a mais Concelhos durante o ano de 2011, em colaboração com os respectivos Municípios, numa lógica de melhoria da qualidade do serviço público, de maior proximidade, racionalização, descentralização e coesão social e territorial.

No canal Internet, o Portal do Cidadão e o Portal da Empresa afirmar-se-ão, cada vez mais, como portas de acesso a todos os serviços públicos, de acordo com a Lei Orgânica do Governo. Esses serviços serão organizados pelos acontecimentos de vida, perfil profissional ou interesses dos cidadãos, ou seguir o ciclo de vida da empresa. Neste âmbito, a colaboração com a Administração local é também importante.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

A evolução do modelo de prestação de serviços públicos passará, igualmente, por alargar a utilização do Sistema de Reclamações, Elogios e Sugestões (RES), que permite ao cidadão submeter e acompanhar electronicamente a sua reclamação. O objectivo é alargar a utilização do RES a mais organismos da Administração e a novos canais (ex: telefónico e internet), criando assim um ponto único de contacto com o cidadão para as suas reclamações, elogios e sugestões em relação à Administração Pública.

Em 2011, será mantido o esforço de apuramento e de replicação das metodologias já testadas e aplicadas nos últimos anos, nomeadamente a recolha sistemática de indicadores de usabilidade, a medição dos tempos de resposta, a avaliação de poupanças para a Administração e para os utentes, a aplicação do standard *cost model* e a avaliação da percepção da qualidade do ponto de vista dos utentes.

Por outro lado, o Programa Simplex com o intuito de desenvolver condições para que as empresas acompanhem o ritmo da mudança que caracteriza as economias actuais e se tornem mais competitivas fora do espaço económico nacional. Ao longo dos últimos cinco anos foram implementadas mais de 730 medidas, 46% das quais tendo as empresas como beneficiários directos. O governo continua empenhado em simplificar processos e facilitar a vida às empresas, destacando-se os avanços ao nível do licenciamento, que podem ser de grande importância no facilitar e reduzir custos de investimento.

No novo ciclo de políticas de simplificação administrativa são de destacar o aprofundamento da desburocratização dos processos de licenciamento e eliminação de licenças em diversos actos, simplificando o início da actividade das empresas e juntando toda a informação sobre licenças e autorizações e condicionamentos administrativos similares. Estas melhorias podem reduzir os custos de iniciar actividade, estimulando o empreendedorismo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Será, igualmente, reforçado o esforço de criação de um ambiente de negócios favorável no âmbito do programa SIMPLEX, através da redução dos custos de contexto, aspecto fundamental para o aumento da competitividade das empresas e para atracção de Investimento Directo Estrangeiro.

Na área da inspeção das actividades culturais, pretende-se continuar a implementar, em 2011, o Projecto E@autêntico, uma medida Simplex que permitirá desmaterializar o processo de autenticação e certificação de conteúdos culturais e o acesso via internet aos serviços de Registo de Promotor de Espectáculo e de Licença de Representação para espectáculos.

Orçamento

A despesa consolidada dos serviços da Presidência do Conselho de Ministros ascende a 318,1 milhões de euros.

Quadro V.2.1. PCM - Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

	2010	2011	Variação (%)	Estrutura 2011 (%)
	Estimativa	Orçamento ajustado		
Estado	191,5	228,4	19,3	59,7
1. Funcionamento	166,9	198,8	19,1	51,9
1.1. Com cobertura em receitas gerais	141,9	174,7	23,1	45,6
Funcionamento em sentido estrito	134,5	124,4	-7,5	32,5
Porte pago	7,4	7,1	-4,1	1,9
Censos 2011	0,0	43,2		
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	25,0	24,1	-3,6	6,3
				0,0
2. Investimentos do Plano	24,6	29,6	20,3	7,7
2.1. Financiamento nacional	21,8	25,4	16,5	6,6
2.2. Financiamento comunitário	2,8	4,2	50,0	1,1
Serviços e Fundos Autónomos	162,1	154,3	-4,8	40,3
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	281,3	318,1	13,1	-

Consolidação entre subsectores	72,3	64,6
--------------------------------	------	------

Nota: Orçamento ajustado=orçamento líquido de cativos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

A despesa total consolidada traduz um acréscimo de 36,8 milhões de euros, mais 13,1% em relação à estimativa de execução prevista para 2010, em virtude da inscrição de dotação específica afectada à realização do Censos 2011, no montante de 43,2 milhões de euros. Por seu turno, as verbas destinadas ao funcionamento em sentido estrito sofrem uma redução de 8,8%, resultado que traduz as medidas de contenção de despesa.

Quadro V.2.5. PCM - Projectos de Investimento do PIDDAC
(milhões de euros)

Estado e SFA	Orçamento ajustado de 2011
Projecto Olímpico - Londres 2012	4,2
Alto Rendimento	2,1
Identificação Electrónica	1,5

É de destacar o projecto de Identificação Electrónica, cuja entidade executora é a Agência para a Modernização Administrativa, I.P e terá financiamento nacional e comunitário.

PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

O Relator exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a Proposta de Lei n.º42 /XI/2ª, a qual é de “elaboração facultativa” nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

PARTE III - CONCLUSÕES

A Proposta de Lei nº 42/XI/2ª, na parte relativa à área da Sociedade da Informação reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada em Plenário, reservando os Grupos Parlamentares as suas posições para o debate.

Assembleia da República, 27 de Outubro de 2010

O Deputado Relator

(Rui Pereira)

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)